



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CMNA - PROCESSO
Número: 03/2023
Data: 05/06/2023

PROCESSO	63/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 77/2023, do Chefe do Executivo, em 29 de junho de 2023, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 298/2018**.

Cumpra trazer que o Ofício nº 0171/2023- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 13/06/2023 - trata de remessa da Redação Final do PL nº **298/2018**, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, incluídas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 29 de junho de 2023. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto integral ao PL nº **298/2018, dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
14/06/2023	Quarta-Feira	01º dia útil da contagem
15/06/2023	Quinta-Feira	02º dia útil da contagem
16/06/2023	Sexta-Feira	03º dia útil da contagem
17/06/2023	Sábado	Dia não útil
18/06/2023	Domingo	Dia não útil
19/06/2023	Segunda-Feira	04º dia útil da contagem
20/06/2023	Terça-Feira	05º dia útil da contagem
21/06/2023	Quarta-Feira	06º dia útil da contagem
22/06/2023	Quinta-Feira	07º dia útil da contagem
23/06/2023	Sexta-Feira	08º dia útil da contagem
24/06/2023	Sábado	Dia não útil
25/06/2023	Domingo	Dia não útil
26/06/2023	Segunda-Feira	09º dia útil da contagem
27/06/2023	Terça-Feira	10º dia útil da contagem
28/06/2023	Quarta-Feira	11º dia útil da contagem
29/06/2023	Quinta-Feira	12º dia útil da contagem DATA DE RECEBIMENTO DA MENSAGEM
30/06/2023	Sexta-Feira	Dia não útil (Ponto facultativo)
01/07/2023	Sábado	Dia não útil
02/07/2023	Domingo	Dia não útil
03/07/2023	Segunda-Feira	13º dia útil da contagem
04/07/2023	Terça-Feira	14º dia útil da contagem
05/07/2023	Quarta-Feira	15º dia útil da contagem (ÚLTIMO DIA DA CONTAGEM)

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.



Natal, 17 de julho de 2023

Peterson Jiannoni Azevedo de Souza
Estagiário


Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos
Legislativos e Normativos
Matrícula: 54154